



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 536 , DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno e pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 08191.067136/2018-49,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da servidora **Michele Almeida Nogueira Rodrigues – Mat 5171**, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com efeito financeiro conforme abaixo discriminado.

Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
TC-B4	TC-B5	14/08/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES